



DADOS DISPONÍVEIS NOS TERMOS DO ARTIGO 167 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Ano: 2021

Mediador(a) Judicial	Sessões	Acordo
<b>RENATA ADAME RUIZ MARQUES</b>	<b>24</b>	<b>75%</b>

**Percentual de atuação nas matérias**

Cível	8,3%
Família	75,0%
Sucessões	8,3%
Consumidor	0,0%
Empresarial	0,0%
Criança de Adolescente	0,0%
Criminal	0,0%
Outros	8,3%

→ Nas demandas Cíveis e do Consumidor o índice de acordo é menor. Nas demandas de Família há um maior número de acordos. Assim, segundo as estatísticas, há uma variação de percentual de acordos e número de pessoas, levando-se em consideração a matéria trabalhada nos autos.